



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 316/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **11.282.893-1**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar a tentativa de fuga e o óbito de 01 (um) interno, ocorrida no Complexo Médico Penal – CMP, por volta das 04h00, em 07 de maio de 2012 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Celso Roberto Cognialli**, RG 3.521.106-3, **Luis Oávio Lemes de Toledo**, RG 1.840.832-5 e **Amauri Aparecido Alves Rodrigues**, RG 5,246,129-4, para sob a Presidência do servidor **Celso Roberto Cognialli**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 24 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.